

**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 76.995.430/0001-52

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000659/2018 Ordinario	RECURSO Orcamentario
--	--------------------------------

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 ADMINISTRACAO
DOTAÇÃO 041220004.2.004.339039080000 OUTROS SERVICOS DE TE	Nº CONTA 41
	COD. DESDOBR. 0997

CREDOR 1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E	CNPJ 00.165.960/0001-01
---	--------------------------------

ENDEREÇO RUA BARAO DE SAQUAREMA SALA 12	FONE (47) 30360000	CIDADE SAQUAREMA
---	------------------------------	----------------------------

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMIÇÃO 20.02.18	VENCIMENTO 20.02.18
-----------------------------------	---------------	-----------------	-----------------	---------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 600.000,00	SALDO ANTERIOR 529.208,31	VALOR DO EMPENHO 556,20	SALDO ATUAL 528.652,11
-----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		VALOR REFERENTE ATENDIMENTO TECNICO CFE RAC 316135 - DANIEL SAUER - GESTAO DE PESSOAL.	556,2000	556,20

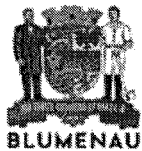
FONTE DE RECURSO 0 Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	556,20
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE Manter as Atividades da Administracao Ge	TOTAL BRUTO	556,20
--	--------------------	--------

EMITIDO  FUNCIARIO	VISTO  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA	AUTORIZO A DESPESA AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA	RECIBO 819 R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 26 DE 02 DE 18 _____ CREDOR
--	--

BANCO Nº CHEQUE	Nº DA CONTA 29017.3	ANOTAÇÕES
---------------------------	----------------------------	------------------



BLUMENAU

PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota

00014541

Data e Hora de Emissão

22/02/2018 09:55:35

Código de Verificação

HZD9-UDJZ

20180222u00165960000101

RPS Nº 132021 Série A, emitido em 22/02/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**

CNPJ: **00.165.960/0001-01**

Inscrição Municipal: **118538**

Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**

Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREQ, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**

Município: **Blumenau**

UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85580-000**

Município: **Itapejara d'Oeste**

UF: **PR**

E-mail: **contabilidadeitapejara@iolnet.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 02/2018

ATENDIMENTO TECNICO RAC GESTAO DE PESSOAL - 556,20

RAC: 316135 - TECNICO: DANEIL SAUER - 05/02/2018

Não sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por não se enquadrar no art. 152 da IN 100/03; Não sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por não constar art. 647 RIR Dec 30/00/99.

Vencimento: 16/03/2018

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 556,20

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	556,20	2,00%	11,12	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 132021 Série A, emitido em 22/02/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.